CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00016-000/2019

ASSUNTO:	*Lucenildo Silva da Costa*
INTERESSADO:	U.S.F. MARIANA/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	16/01/2019

VOLUME I

0016/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA

SEMUSA
PROC.
FLS. 02
Assinatura

DE: U.S.F. Mariana./SEMUSA
PARA: D.A/SEMUSA

MEMO: Nº 09
DATA: 16/01/2019

Senhor Chefe,

Solicitamos de Vossa Senhoria o fornecimento de suprimentos de fundos para esta Unidade de Saúde U.S.F Mariana com a finalidade de atender despesas de pequenos vultos e execução de serviços.

Atenciosamente,

Lucenildo Silva da Costa
Diretor -USF Mariana
Mat. 40840

Lucenildo Silva da Costa
Diretor
U.S.F. Mariana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:** **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA**
2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:** LUCENILDO SILVA DA COSTA

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) Abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** LUCENILDO SILVA DA COSTA 18452		4. **Cadastro** **40840**	**CPF** 469.346.262-49
6. **Cargo/Função** GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE		7. **Unidade de Lotação** USF MARIANA	
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **RUA ROSALINA GOMES 9900**		9. **Bairro/Distrito** MARIANA	
10. **Complemento**	11. **CEP** **76.813-572**	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** RO

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**
Para despesas de pequenos vultos, aquelas que devem ser efetuadas para atender as necessidades da UBS, inclusive aquisição de materiais e execução de serviços.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	4.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 29/01/2018	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Lucenildo Silva da Costa Diretor - USF Mariana Mat. 40840 **Suprido**		

SEMUSA
PROC.
FLS. 04
Assinatura

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 -I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 191138-4

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

LUCENILDO SILVA DA COSTA
RUA RIO BRANCO, 285 - UNIAO CANDEIAS DO
JAMARI RO 76860-000
053 - CANDEIAS DO JAMARI
IMPRESSO EM 09/01/2019 AS 16:20:28

MÊS REFERÊNCIA: 01/2019
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 09/01/2019
DT. PRÓX. LEIT.: 08/02/2019

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT
053	001	133	0104	000

DADOS DA LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MEDIA	SIT. LEITURA
42	42	0	2	10	

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.
CORTADO POTENCIAL		A14L105817	17/07/14	PASSEIO/CD				

QUALIDADE DE ÁGUA - PORTARIA 2914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOLERANTES
AMOSTRAS EXIGIDAS	24	24	24		24	*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	24	24	24			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	22	22	24			

CONCLUSÃO:
ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES DE PORTABILIDADE CONFORME PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA PELA CAERD
PARA MAIORES INFORMAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA, LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU ESCRITÓRIO CENTRAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800-647-1950**

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018	08/2018	07/2018
LEITURA	42	42	42	42	42	42
OCORRÊNCIA	2	2	2	2	2	2
CONSUMO	0	0	0	0	0	0

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO(M³)	VOLUME POR UNID. CONS.(M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL(M³)	PREÇO(M³) R$	SUB-TOTAL R$
DEBITO(S)					
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 29/36					53,58
JUROS SOBRE PARCELAMENTO PARCELA 29/36					11,22
CREDITO(S)					
4 DESCONTO ACRES. IMPON PARCELA 29/36					- 5,18
5 CREDITOS ANTERIORES PARCELA 29/36					- 1,03

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	1.65	0,00
COFINS	0,00	7.6	0,00

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	15/01/2019	68,59

MENSAGEM:

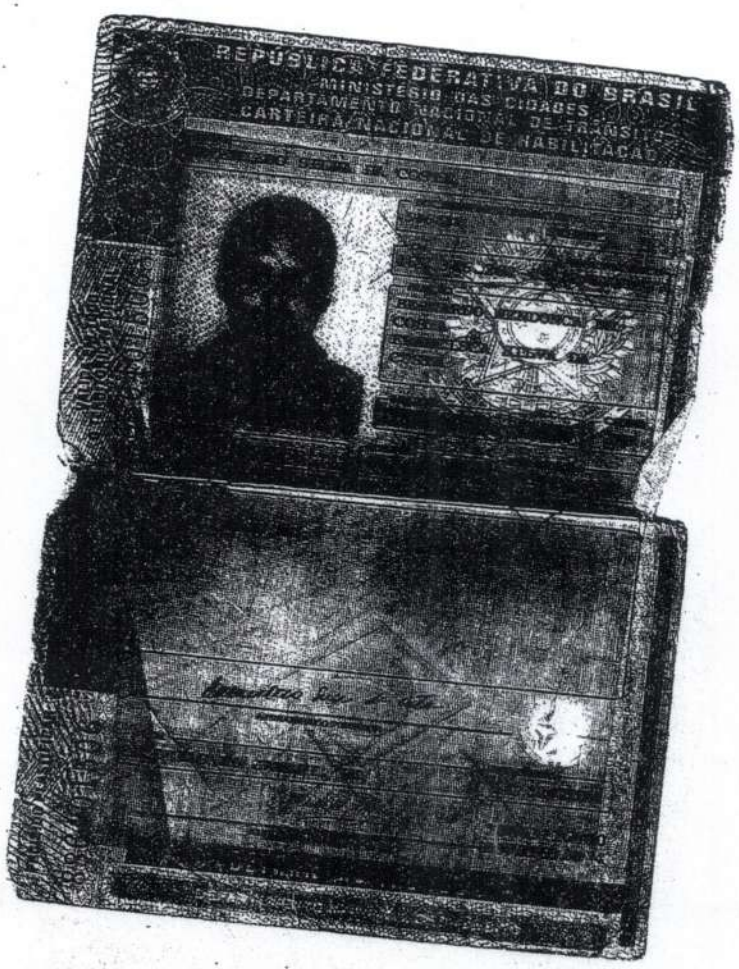
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 -I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

191138 01/2019 15/01/2019 68,59

Nº DA FATURA | MATRÍCULA | MÊS/REF. | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR R$

82680000000 0 08590005053 3 00191138401 2 01201900000 5

SEMUSA
PROC.
FLS. 05 HO
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Lucenildo Silva da Costa			
Cadastro nº	40840	Data de Nascimeto: 28/07/1977		
Cargo ou Emprego Público	Técnico em Enfermagem	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Gerente de USF	Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo	Ensino Médio Completo			
Grau Inst. Servidor	2º Grau Completo			
Data Admissão	07/10/2008	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	35415	Série: 00009	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	19004900686	Nº CPF:	469.346.262-49	
Nr. RG	506712	SSP	RO	19/10/2007
Regime Jurídico	Estatutario			
Carteira Habilitação - CNH	0	Cat.:	Validade:	
Férias :	30/11/2019			
Transferência de Férias :	Exercicio: 2014 Antes: 30/12/1899 a 30/12/1899 Para: 01/04/2015 a 30/04/2015			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: RUA RIO BRANCO		Nr. 275	
	Bairro: Pedacinho De Chao		CEP:76800000	
	Tel. Residencial: 92446084		Celular:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 204 - SEMUSA/EST

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Saúde da Comunidade

U. S. Família Mariana

Telefone: 3901-2888

Endereço: Rua Rosalina Gomes

Bairro: Mariana

Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 16 de Janeiro de 2019

Impresso por: LUIZ CARLOS PAES MOTA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Prefeitura Municipal de Porto Velho

8

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 1852 LUCENILDO SILVA DA COSTA - CPF 469.346.262-49 - CAD. 40840
Nivel Contabil: .9.1.2.1.03.01.36.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2018 ate 31/12/2018
Debitos = 5.000,00
Creditos = 5.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	253861	04/05/2018	Pagamento de Empenho 250 ORDEM BANCARIA 249 PROC. 08.00039-00/2018 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS		2018/000446	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00+
						Saldo Atual :	1.000,00+
0004	264043	10/0[illegible]2018	Est Pagamento Empenho 250 ORDEM BANCARIA 249 PROC. 08.00039-00/2018 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS		2018/000446	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+
0004	750362	14/11/2018	Pagamento de Empenho 137 Ordem Bancaria 0000137 P. 08.00496-00/2018 PAGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O SERVIDOR LUCENILDO SILVA DA COSTA		2018/001901	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00+
						Saldo Atual :	4.000,00+
0004	909399	28/12/2018	Prestacao de Contas Feita a Baixa da responsabilidade do Suprimento de Fundo, conforme Analise no.22/CFMS/2018 fls. 50/52, referente ao empenho 1901/2018 constante nos autos do processo 08.00496-00/2018.		2018/001901	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Gerente,

Informamos que foi providênciado a verificação de pendência conforme solicitado as fls. 07, em anexo a Razão da Contabilidade.

Sugiro encaminhamos os autos para o Departamento Administrativo para conhecimento e providências.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

Terezinha de Jesus Geber dos Santos.
Técnico de Nível Médio/DIC/SEMUSA

Ao Departamento Administrativo
Para conhecimento e providências

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

Tatiana Meireles de Assunção

Tatiana M. de Assunção
Assistente Administrativo
Cad 63230

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA

SEMUSA
FLS. 10
Assinatura

DE: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
PARA: D.A./SEMUSA

MEMO: Nº 13
DATA: 31/01/2019

Senhor Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta encaminhar o pedido ao fundo municipal de saúde para disponibilizar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em caráter de Suprimento de Fundo, repassado posteriormente a Unidade de Saúde da Família Mariana, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor recebido suprirá a Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Ar e Manutenção Corretiva e Preventiva no prédio desta unidade de saúde – tais como: hidráulica, elétrica, entre outros.

Visto que não existe empresa contratada ou serviço terceirizados para este tipo de trabalho, conforme passado pelo setor responsável desta secretaria D.A (Departamento Administrativo), fazemos esta solicitação.

Atenciosamente,

Lucenildo Silva da Costa
Diretor - USF Mariana
Mat. 40840

LUCENILDO SILVA DA COSTA
GESTOR
U.S.F. Mariana

Recebido em 30/01/2019
Taiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274163

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 11
Assinatura

MEMORANDO Nº. 042/2018/DA/SEMUSA **EM: 30 de janeiro de 2019**

A U.S.F. Mariana

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a vossa senhoria que a Secretaria Municipal de Saúde no momento não possui nenhum contrato com a Empresa espacializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Ar e Predial.Todavia, está sendo providenciado o processo administrativo para contratação de empresas para prestarem esses tipos de serviços.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Edson Carlos Alencar
Dpto Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

SEMUSA
FLS. 12
Assinatura

DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de diárias e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 111

Processo nº 08.00016-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR LUCENILDO SILVA DA COSTA, CONFORME MEMORANDO Nº 09/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 12.		
Dotação Anual:	**1.400.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.182.789,88	**R$ 4.000,00**	R$ 1.178.789,88
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 527.820,88	**R$ 4.000,00**	R$ 523.820,88

Porto Velho RO, 31 de Janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

P.A 2.675 (39) 1.023 (111)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG

Sra. Diretora,
Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
111	1.023	3.3.90.39	R$4.000,00	13

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 01 de fevevreiro de 2019

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

de acordo;

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 01/02/2019
Horario: 11:27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

PROC.: 08.00016-00/2
FOLHA: 15
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00016-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.023 –Cota – parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), às (fls. 13), referente a suprimento de fundo em favor do servidor LUCENILDO SILVA DA COSTA.

Em: 04.02.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 04.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00016.00/2019
Fls. 16
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00129

Processo de Compra: 08.00016-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203362.675 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Cód.Reduzido 605
Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.307.155,40
Valor Reservado	R$	4.000,00
Saldo Atual	R$	1.303.155,40

Suprimento de Fundos em favor do servidor LUCENILDO SILVA DA COSTA, co
nf. CEO n°. 111/2019.

Porto Velho, 04.02.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. n°. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00016-00/2019

Folhas 17

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 16), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
129	4.000,00

Em: 04.02.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (Retro), remetemos os autos à decisão discricionária dessa SEMUSA quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 04.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sr. Diretor,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 111 fl. 13, com suas respectivas Reservas de saldo nº 00129 as fls. 16, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 12.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 06 de Fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Candido Gonçalves
Matricula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão de Empenho de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 111 às folhas 13, Reserva de Saldo n° 129 às folhas 16 e demais providências.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 08.02.2
Numero: 000295
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00016-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
1.400.000,00	1.298.155,40	4.000,00	1.294.155,40

Valor por Extenso: quatro mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	und	Emissao de Suprimento de Fundo em nome do servidor LUCENILDO SILVA DA COSTA, cof. memorando no09/U.S.F.MARIANA/2019 fls.02,requisicao de suprimento de fundo com autorizacao do Ordenador de Despesa fl.03 de acordo com despacho do Departamento Administrtivo fls.12/19 e CEO 111 constante nos autos do processo 08.00016/2019.	4.000,00	4.000,00

FMS/DOF/DIC
Proc: 08.00016/19
Fls.nº: 19
Assinatura

8296
12

Total Geral ... 4.000,00

Responsavel pela Emissao
Rosângela M. Brito
Téc. em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

20

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) VILMALIR FERREIRA MORAIS, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na Unidade de Saúde da Família Caladinho, no cargo efetivo de A.C.S, cadastro nº 238990, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60A68614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 31/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 31/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00016-00/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) LUCENILDO SILVA DA COSTA, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado Unidade da Saúde da Família de Porto, cargo efetivo de Técnico de Técnico em Enfermagem, cadastro nº 40840 , SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83A33F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00029-00/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no Centro de Saúde Renato Medeiros, cargo Comissionado de Gerente de Unidade de Saúde da Família, cadastro nº62422, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22843EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 33/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 33/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00032-00/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada Maternidade Municipal Mãe Esperança , no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, cadastro nº 125791, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

22

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 12 Nome Arq.: OBN60116815.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	4.000,00	01681500964		
Total Geral				4.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito no valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 12 FEV 2019 Recepção 2757-X

23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA

DE: U.S.F. Mariana./SEMUSA **MEMO:** Nº 47
PARA: FUNDO MUNICIPAL/SEMUSA **DATA:** 07/05/2019
REF: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Senhor Chefe,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a prestação dê conta do fornecimento de suprimentos de fundos do mês de 02/2019 sob o processo n° 08.00016-000/2019 para esta Unidade de Saúde U.S.F Mariana com a finalidade de atender despesas de pequenos vultos e execução de serviços.

Atenciosamente,

Lucenildo Silva da Costa
Diretor
U.S.F. Mariana

Recebi em:
09-05-19 as 12:09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 N° Cartão**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.31.10.122.336.2.675	3.3.90.39	08.00016-000/2019	4674819003615739

2 Dados do Servidor: LUCENILDO SILVA D A COSTA		
2.1 Matrícula: 40840	**2.2 Nome: LUCENILDO SILVA DA COSTA**	**2.3 Cargo/Função: GERENTE**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
04.02.2019	04.05.2019	04.05.2019	31/DIC/SEMUSA	08.02.2019	295	08.02.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	014.001	Frio norte comercio e serviços eireli-me	22.534.972/0001-07	21.02.2019	Lubrificação, limpeza,lustração, revisão,carga e recarga,concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de maquinas, centrais de ar	870.00
02	152605	Giltedson muniz da silva	21.332.734/0001-48	03.05.2019	Manutenção e reparo de telhado com substituição de peças	1.562.50
03	152638	Giltedson muniz da silva	21.332.734/0001-48	03.05.2019	Manutenção Preventivas e Corretivas em cerntrais de ar Splitis e midea da unidade de saude-sala de vacina, consultório odontológico, consultórios de enfermagem, farmácia, same,triagem Troca de Capacitor, carga de gás, válvula e limpeza, troca de rolamento	1.563.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data**	**5.3 Assinatura do Suprido**

Lucenildo Silva da Costa
Diretor - UBS Mariana
Mat. 40840

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
21/02/2019 11:15	02/2019	000000000000482/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	48JE0QKD5

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
FRIO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	22.534.972/0001-07

Endereço	Número:	Complemento
RUA JUAZEIRO	7507	

Bairro	Cidade	UF	CEP
TANCREDO NEVES	PORTO VELHO	RO	76829-608

Inscrição Municipal	Email
14242091	confiana.ro@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05903125000145

Endereço	Número:	Complemento
RUA D.PEDRO II	826	

Bairro	Cidade	UF	CEP
CENTRO	PORTO VELHO	RO	76800000

Inscrição Municipal	Email	País
14245129	astec.semusb@hotmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CINCO CENTRAIS DE AR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 870,00
Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	870,00	2,91	0,00	25,32	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

27

RECEBEMOS DE GILTEDSON MUNIZ DA SILVA 66505240268 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº 152605
SÉRIE: 892

GILTEDSON MUNIZ DA SILVA 66505240268

GM INSTALACAO E MANUTENCAO

RUA PLACIDO DE CASTRO, 9500 - MARIANA

PORTO VELHO - RO

CEP: 76813-544 93106817

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 152605
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1119 0505 5992 5300 0147 5589 2000 1526 0510 5317 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saida de mercadoria ou prestacao de servico nao espec	311190006407216

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
00000004204182		21.332.734/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	03/05/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV CARLOS GOMES, 2776	SAO CRISTOVAO	76804-022	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO VELHO	6939013060	RO	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.562,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.562,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
0	Manutencao e reparo de telhado com substituicao de pecas	00000000	400	5949	UN	1	1562,5000	1.562,50	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Garantia de 90 dias doa servicos prestados	A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

28

RECEBEMOS DE GILTEDSON MUNIZ DA SILVA 66505240268 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº 152638
SÉRIE: 892

GILTEDSON MUNIZ DA SILVA 66505240268

GM INSTALACAO E MANUTENCAO

RUA PLACIDO DE CASTRO, 9500 - MARIANA

PORTO VELHO - RO

CEP: 76813-544 93106817

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 152638

SÉRIE: 892

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1119 0505 5992 5300 0147 5589 2000 1526 3810 5317 8401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saida de mercadoria ou prestacao de servico nao espec	311190006412695

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
00000004204182		21.332.734/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	03/05/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV CARLOS GOMES, 2776	SAO CRISTOVAO	76804-022	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO VELHO	6939013060	RO	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.563,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.563,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
0	Central midea 12.000 btus troca do capacitor 30uf,carga de gas,valvula e limpeza	00000000	400	5949	UN	1	350,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Central carrier 18.000 btus troca de 02 rolamentos carga de gas e capacitor 40uf e limpeza.	00000000	400	5949	UN	1	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Limpeza Electrolux 18.000 btus	00000000	400	5949	UN	1	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Limpeza Electrolux 12.000 btus	00000000	400	5949	UN	1	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Limpeza central elgin 12.000 btus	00000000	400	5949	UN	1	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Limpeza central midea 12.000	00000000	400	5949	UN	1	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Limpeza central Electrolux 18.000 btus	00000000	400	5949	UN	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Central midea 18.000 btus troca de 02 rolamentos e LIMPEZA.	00000000	400	5949	UN	1	153,0000	153,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	Limpeza central Electrolux 18.000 btus	00000000	400	5949	UN	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
90 dias de garantia dos servicos prestados.	A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**

2 Dados do Servidor: LUCENILDO SILVA DA COSTA		
2.1 Matrícula:40.840	**2.2 Nome:**LUCENILDO SILVA DA COSTA	**2.3 Cargo/Função** GERENTE

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
		3.3.90.30		
		3.3.90.36		
01		3.3.90.39		3.995.50
		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				3.995.50
SALDO DA APLICAÇÃO				3.995.50

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido Lucenildo Silva da Costa Diretor - UBS Mariana Mat. 40840

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão

7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA

Memorando N 045/2019 USF MARIANA

Porto Velho, 06 de maio de 2019

A Senhora
Risoneide
Diretora do Fundo Municipal de Saúde.
Senhora Diretora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta encaminhar, três notas fiscais de serviços nos valores de R$ 870,00 / R$ 1.563,00 / R$ 1.562,50, somatizando as três notas, chegando ao valor total de R$ 3.995,50 (*****Tres mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos*****). Valor este disponibilizado pelo Fundo Municipal em caráter de Suprimento de Fundo; repassado posteriormente a USF Mariana, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde, para Manutenção Preventivas e Corretivas nas Centrais de Ar, e Manutenção de Telhado. Por conseguinte a prestação de contas das notas fiscais ao suprido citado. Em anexo os documentos comprobatórios para fim de prestação de contas ao processo de Suprimentos de Fundos; ENTREGA DE TRÊS (3) NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS N 7507/ 152638 /152605.

P.S: O fato das Notas Fiscais N 7507, a mesma estar com a emissão da data do dia 21/02/2019, sendo realizados nos dias 14,15/02/2019 e N 152638-152605 as mesmas estarem com a emissão da data do dia 03/05/2019, sendo realizados nos dias 20,21/03/2019, o atraso da emissão por parte do prestador foi identificado pelo sistema indisponível para emissão das mesmas, conforme o relato do prestador. Porém na Discriminação dos Serviços, as datas da realização dos serviços foram citadas e ratificadas pelo Prestador do Serviço.

Atenciosamente,

Lucenildo Silva da Costa
Diretor USF Mariana
Mat. 40840

LUCENILDO SILVA DA COSTA
Diretor
USF Mariana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

32

MEMORANDO Nº. 195/2019/DA/SEMUSA **EM: 09 de Maio de 2019**

A U.S.F. MARIANA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste responder a vossa senhoria, o memorando n° 38/2019 que trata de solicitação da manutenção na Central de ar-condicionado.

Neste sentido, informamos que a SEMUSA possui contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de centrais de ar nº 08.00532-00/2018, que está em fase de licitação.

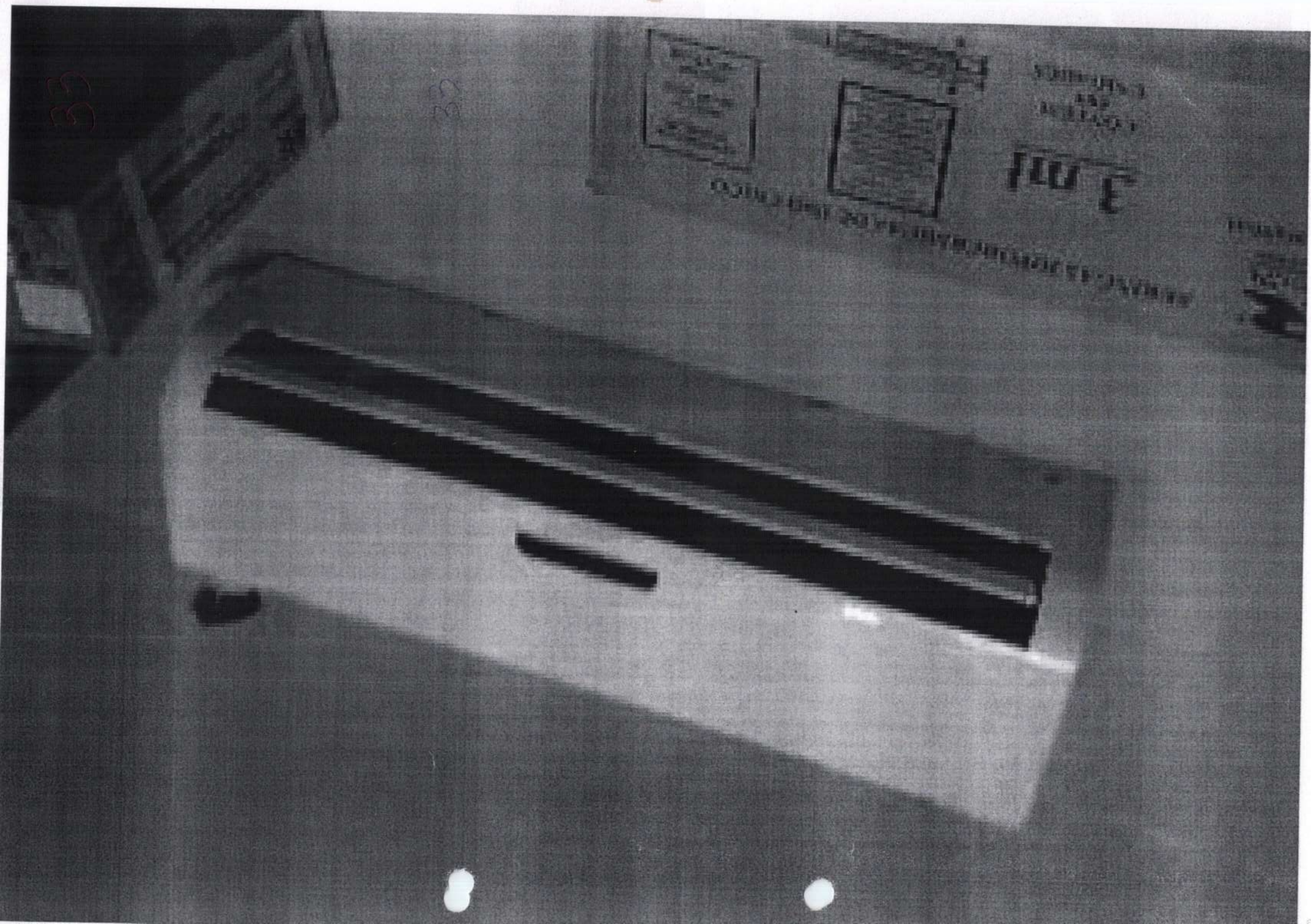
Diante o exposto, orientamos que esta direção da unidade esteja providenciando a documentação para liberação de suprimento de fundos para fins de compra e serviços de pequena monta.

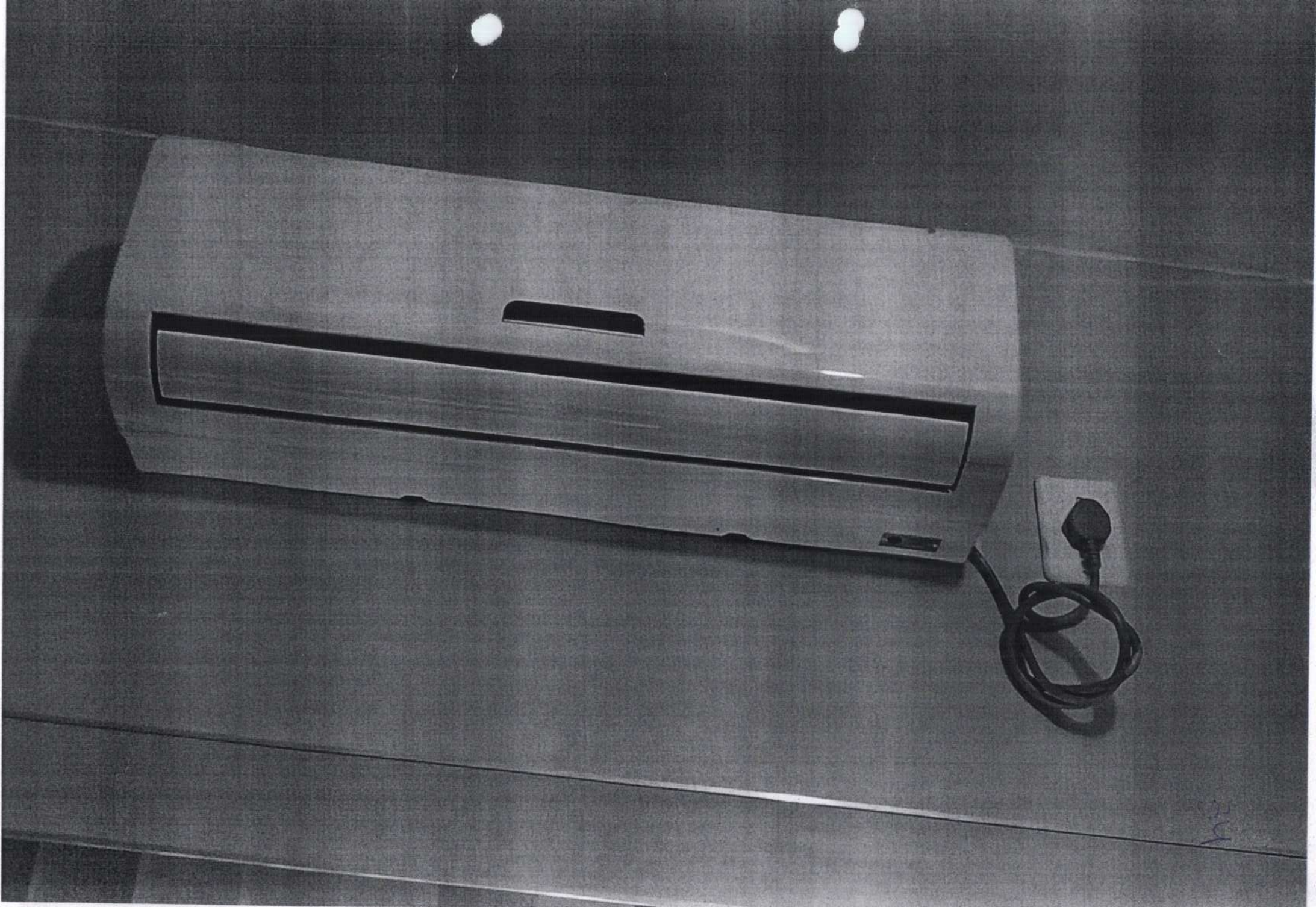
Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

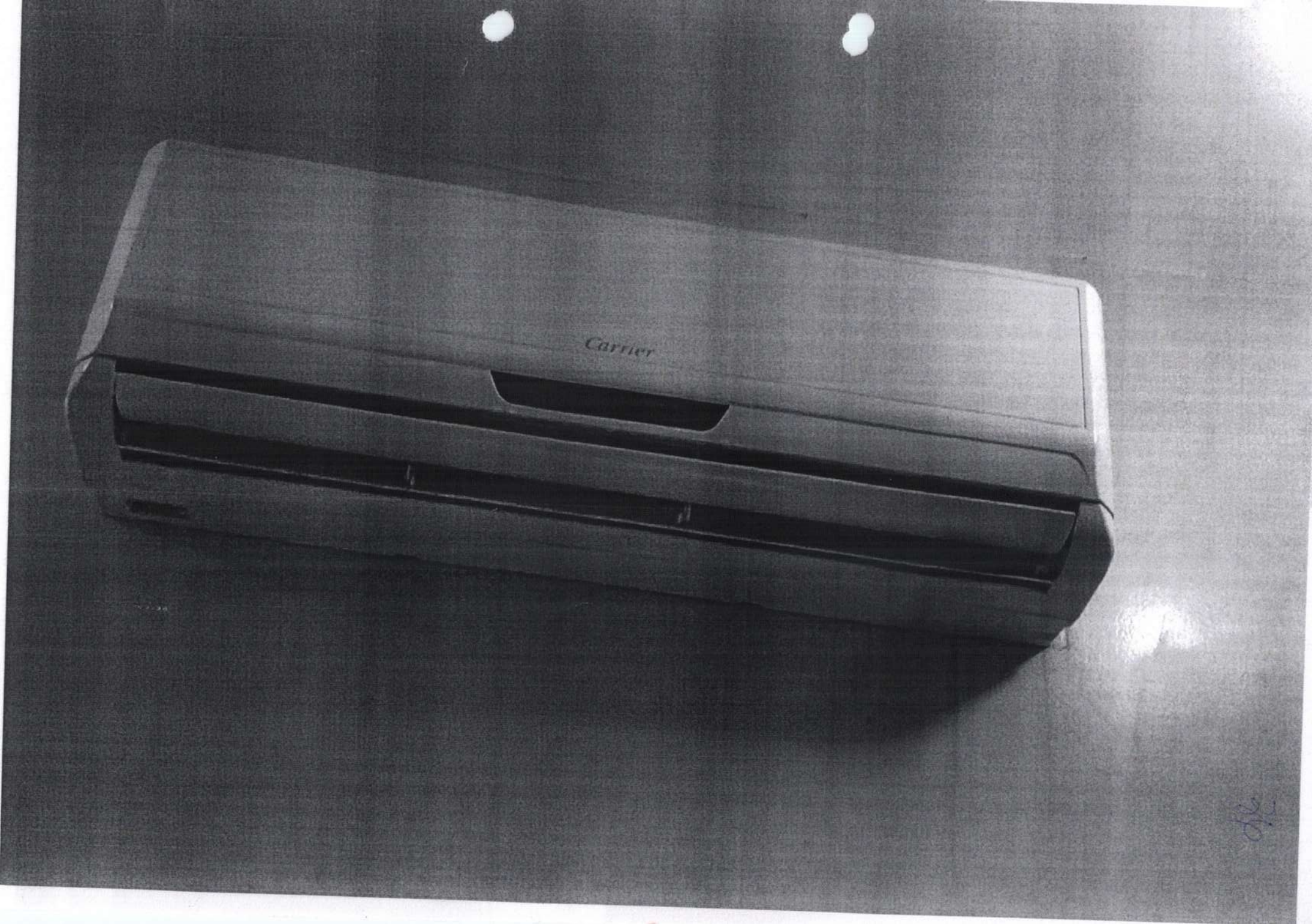
Adila Alexandre

Àdila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo





35


Carrier

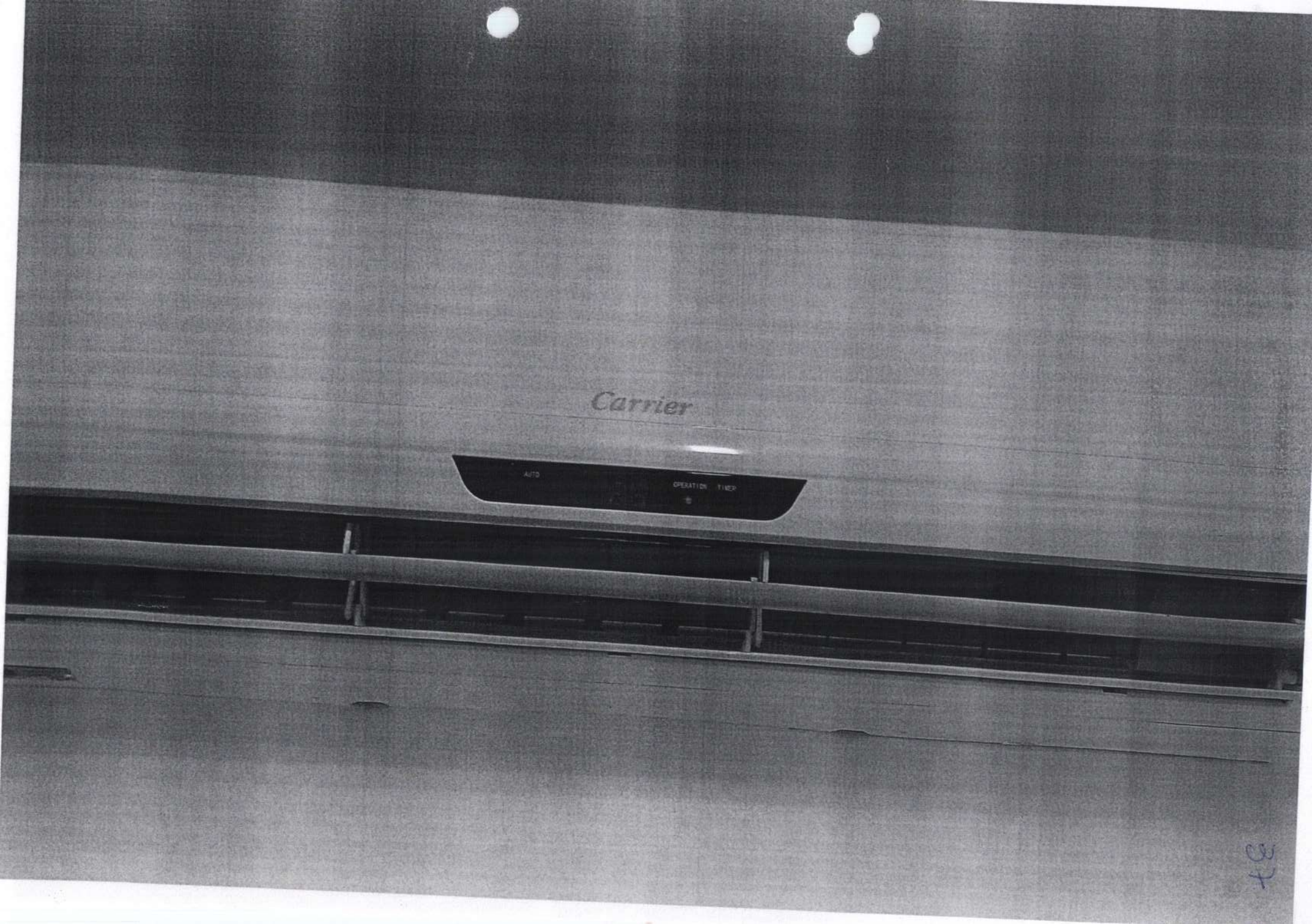
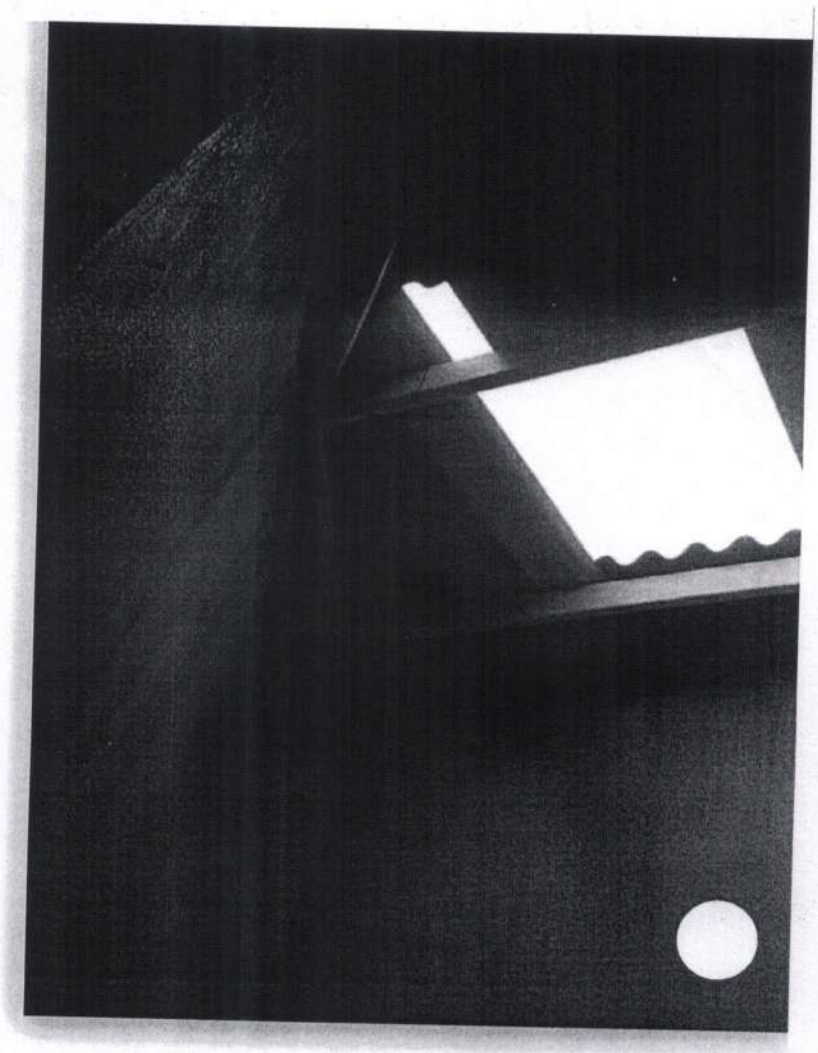

Carrier
AUTO
OPERATION TIMER

PHOTO-2019-05-03-17-15 Abrir com multifolder

38



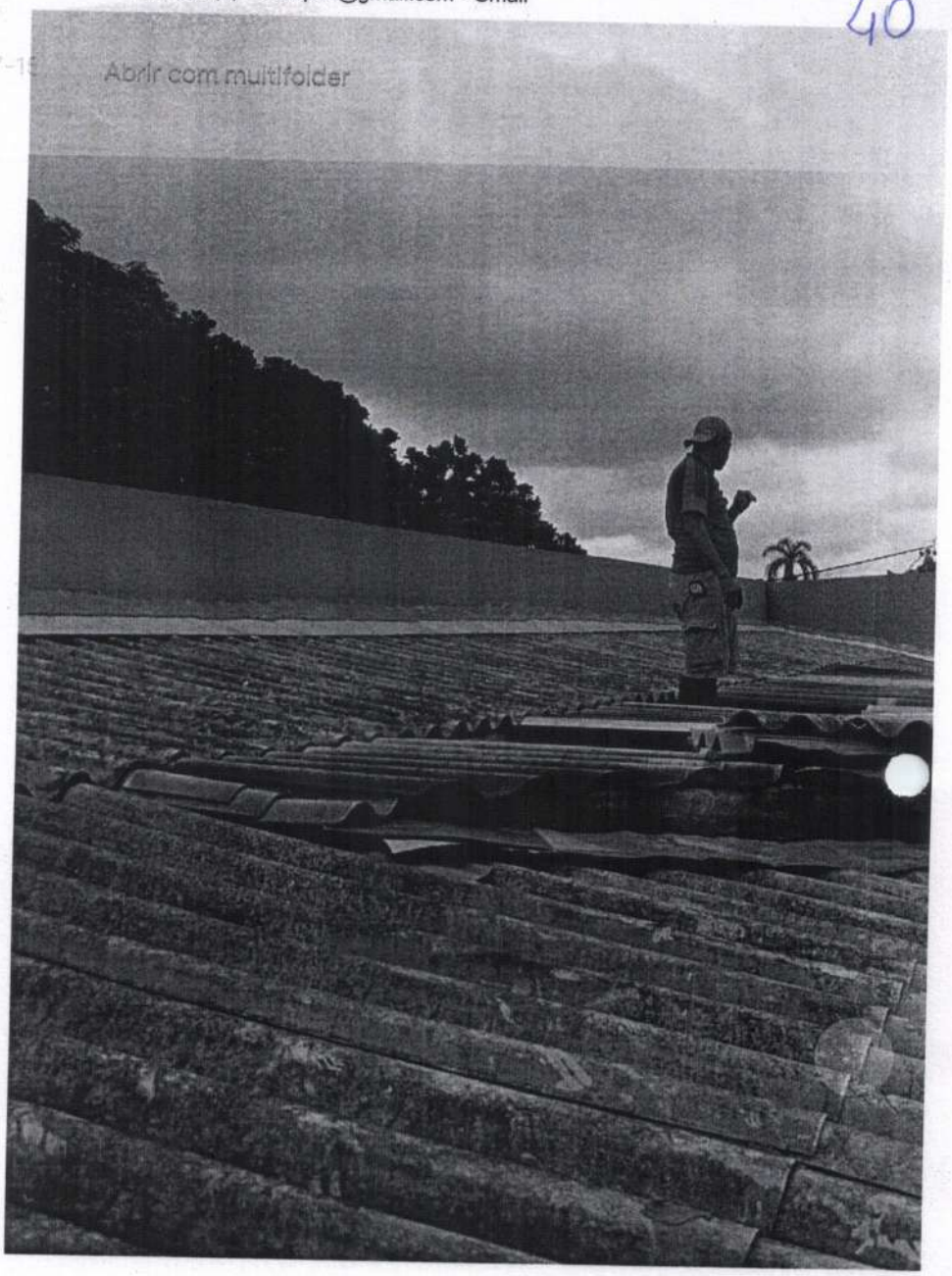
39



40

PHOTO-2019-05-03-17-1

Abrir com multifolder



41

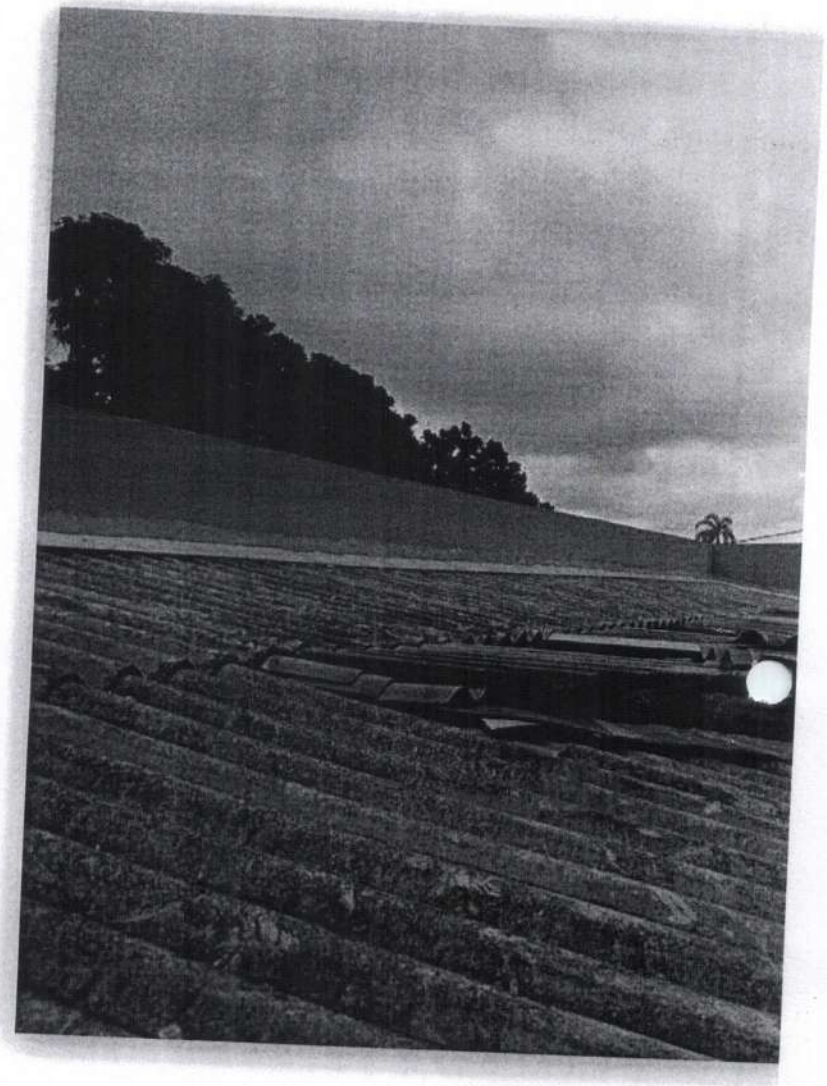
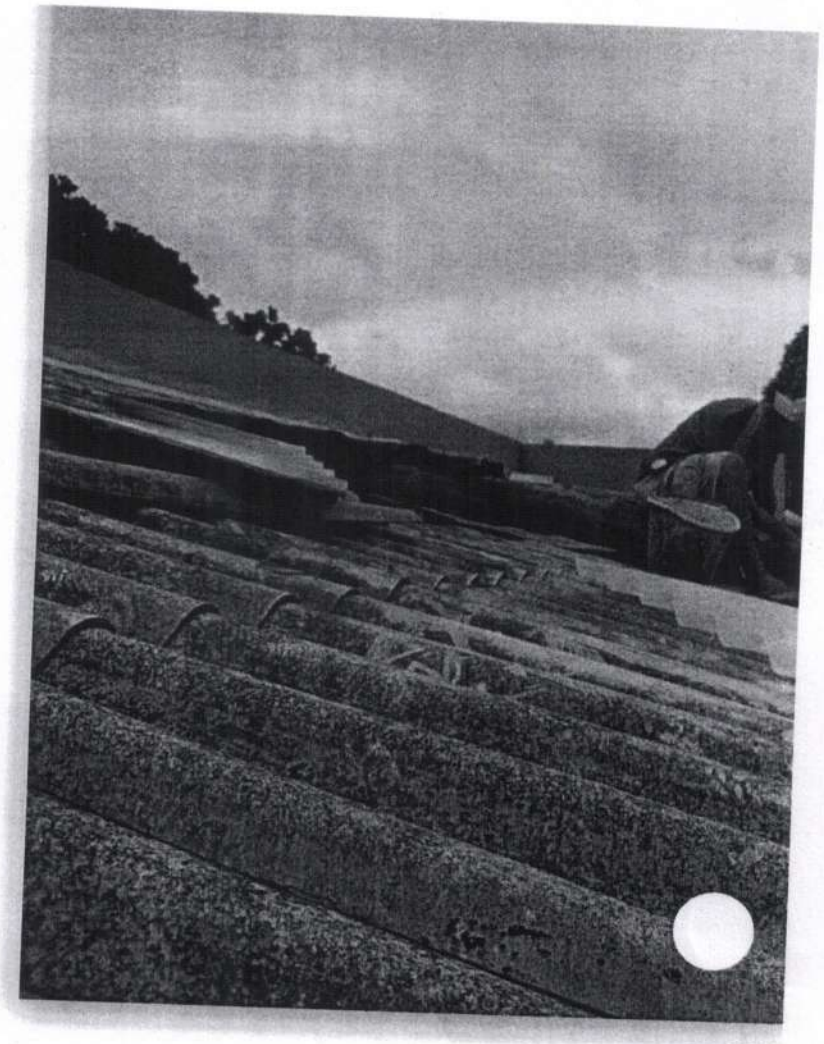
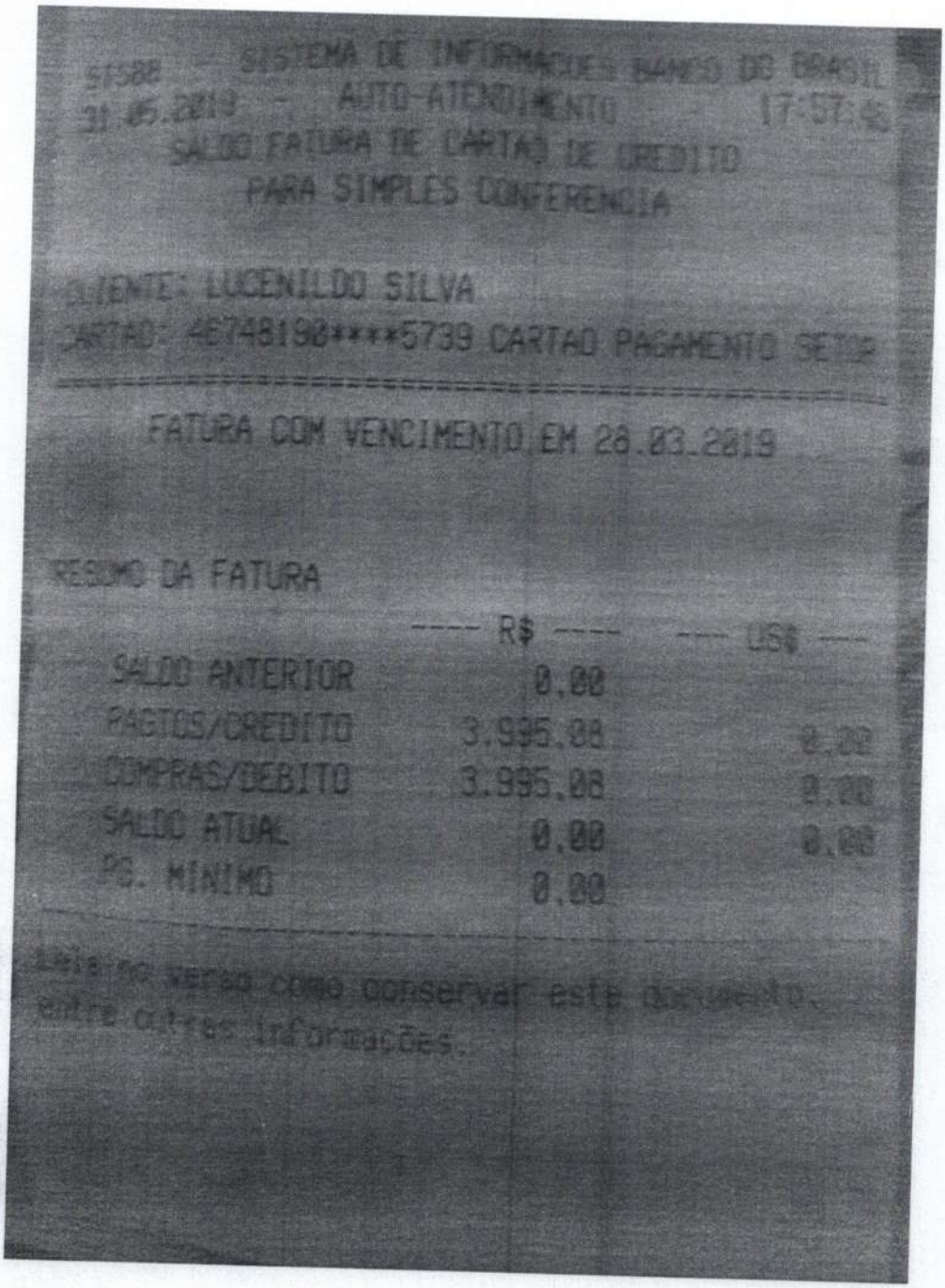


PHOTO-2019-05-03-17-15 Abrir com multifolder

42





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31.05.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:57:40

SALDO FATURA DE CARTAO DE CREDITO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

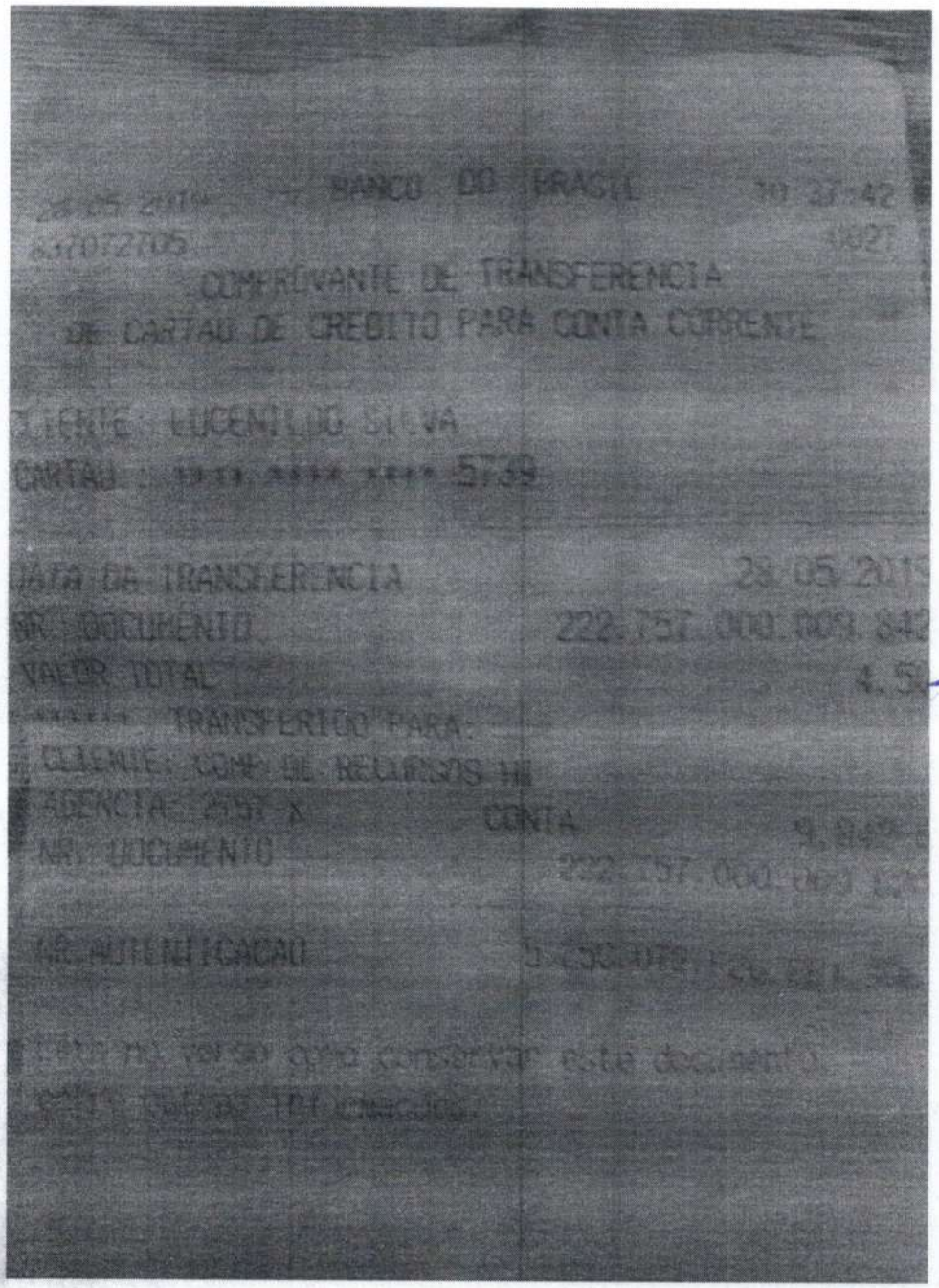
CLIENTE: LUCENILDO SILVA
CARTAO: 46748190****5739 CARTAO PAGAMENTO SETOP

FATURA COM VENCIMENTO EM 26.03.2019

RESUMO DA FATURA

	---- R$ ----	--- US$ ---
SALDO ANTERIOR	0,00	
PAGTOS/CREDITO	3.995,08	0,00
COMPRAS/DEBITO	3.995,08	0,00
SALDO ATUAL	0,00	0,00
PG. MINIMO	0,00	

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacões.



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: LUCENILDO SILVA
CARTAO: **** **** **** 5739

DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2019
NR. DOCUMENTO 222.757.000.001.840
VALOR TOTAL 4.5

TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONTA DE RECURSOS MI
AGENCIA: 2157-X CONTA
NR. DOCUMENTO

NR. AUTENTICACAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANÁLISE Nº 02CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido ao servidor LUCENILDO SILVA DA COSTA, para ser utilizado na prestação de serviços de terceiros, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria n31º/DIC/SEMUSA de 08.02.2019 foi concedido ao servidor, suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 **(QUATRO MIL REAIS)**, no Elemento de Despesa 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica) no projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.675.
A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	08	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	22	OBnº 60116815 de 12.02.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	23-44	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	SIM	23-44	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	N/A	-	
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	N/A	-	
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?	N/A	-	
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	26,27,28	Notas Fiscais de consumo e serviços
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	43	Demonstrativo de cartão de crédito portador
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NAO		
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	24,29	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A		-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	SIM	44	Comprovante de transferência de cartão de crédito para conta corrente-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	24,29	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	21	Portaria nº 31/DIC/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	26-28	Obs: Notas fiscais de serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	SIM	43	Demonstrativo do cartão de crédito portador - BB
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO		
10	Os documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	26-28	Notas Fiscais de Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	26-28	Notas Fiscais de Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	26-28	Notas fiscais de serviços
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	26-28	Notas fiscais de serviços
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM		Notas Fiscais de Serviços certificadas no verso.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A	-	
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A		
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	N/A	-	
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	SIM	26-28 e 44	Notas Fiscais de Serviços, Comprovantes de depósito em conta
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	44	Comprovante de Transferências entre contas-correntes.

OBSERVAÇÕES

álise	**3. Aprovação/Homologação**
análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: **X** Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): **X** Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho, 03 de junho de 2019	3.1Porto Velho, 03 de junho de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00016-000/2019
Interessado....: U.S.F. MARIANA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 45-46. (Decreto 14.707/17).

Obs: informamos que o servidor efetuou a devolução de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), conforme especificado abaixo.

Empenho nº 000295 - 08.02.2019
Elemento de despesa: 3.3.90.39 R$ 4,50

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18452 LUCENILDO SILVA DA COSTA - CPF 469.346.262-49 - CAD. 40840
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.36.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 12/06/2019
Debitos = 4.000,00
Creditos = 4.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	61129	12/02/2019	Pagamento de Empenho 12 Ordem Bancaria 0000012 PROC, 08.00016-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE LUCENILDO SILVA		2019/000295	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	4.000,00+
						Saldo Atual :		4.000,00+
0004	407889	12/06/2019	Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 02/CFMS/2019, FL 45, HOMOLOGACAO FL 46, EMPENHO 295/2019, PROCESSO No 08.00016-00/2019.		2019/000295	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	4.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000161/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 49, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 12 / 06 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA